

ATO DE GOVERNO 02/2021

O Colégio Episcopal da Igreja Metodista no desempenho de suas funções pastorais e em conformidade com os Cânones da Igreja Metodista comunica:

- Nos termos do Art. 133 dos Cânones 2017, em 27 de novembro de 2020, fora decidido pelo Colégio Episcopal através do Ato nº 01/2020 e, posteriormente, pelo Ato nº 01/2021, o deferimento do pedido de afastamento da Revma. Bispa Marisa de Freitas Ferreira, bispa-presidente da Região Missionária do Nordeste (REMNE).
- Ocorre que houve necessidade, uma vez mais, de prorrogação do prazo de afastamento por 60 (sessenta) dias, impossibilitando, no momento, o retorno da Revma. Bispa Marisa de Freitas Ferreira, bispa-presidente da Região Missionária do Nordeste (REMNE), ao exercício de suas funções, seguindo-se pedido de prorrogação encaminhado ao Colégio Episcopal.

Ato contínuo, decide-se:

- Dar deferimento nos termos da nova solicitação de afastamento por um período de 60 dias, vigorando a partir do dia 10 de março de 2021, encerrando-se em 10 de maio de 2021, nos termos do Art. 225, §3º dos Cânones,), garantido o ônus de subsídio episcopal e despesas de moradia, deduzindo-se o valor a ser recebido pela Revma. Bispa Marisa de Freitas Ferreira a título de INSS;
- Outorgar poderes ao Presbítero Dílson Soares Dias, brasileiro, casado, CPF/MF nº 232927765-20 e RG nº 1345707-15 SSP-BA, nos termos do Art. 119, inciso XLI dos Cânones 2017, para as funções relativas à presidência da Região Missionária do Nordeste (REMNE) no período do afastamento;
- Manter a designação do Revmo. Bispo Adonias Pereira do Lago, brasileiro, casado, CPF/MF nº 487.299.306-34 e RG nº 3330937 SSP/GO, para supervisionar o presbítero Dílson Soares Dias em seu trabalho, nos termos da Legislação da Igreja Metodista enquanto perdurar o afastamento.

Invocando a bênção do Deus Pai, Filho e Espírito Santo sobre este ato de governo do Colégio Episcopal da Igreja Metodista.

São Paulo, 15 de março de 2021.

Fraternalmente em Cristo



Colégio Episcopal da Igreja Metodista
Bispo Luiz Vergílio Batista da Rosa – Presidente